Resolução nº : 13507/99
Protocolo nº : 267939/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE e SETR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA